



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 12 DE ABRIL DE 1989

000024

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

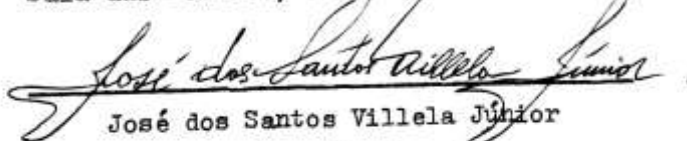
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. Tubal de Siqueira Silva - digníssimo Diretor-Presidente da T.V. Triângulo de Uberlândia.

Art. 2º - Far-se-a á entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene ' especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1989.



José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-